



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 807 DE 12 DE ABRIL DE 2018

SANCIONADO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO
NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE GOVERNADOR LINDENBERG-ES

EM: 16 de Abril de 2018

DIRETOR ADMINISTRATIVA

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA REPASSE FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA DE MORADORES DE NOVA BRASÍLIA.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no Orçamento Anual de 2018, rubrica orçamentária para custear despesa com repasse financeiro à Associação Radiofônica de Moradores de Nova Brasília no montante de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.


Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

005006.1339100072.036 339039 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
005006.1236100062.024 339036 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Física	R\$ 1.500,00
005006.1339100072.036 339036 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Física	R\$ 1.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - Estado do Espírito Santo,
aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.



GERALDO LOSS
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos
no átrio da Prefeitura Municipal
de Governador Lindenberg.

EM: 12 / 04 / 2018


Chefe de Gabinete do Prefeito

Registrado e publicado no Gabinete desta Prefeitura Municipal na data supra.


Simone Cesconetto Marságia Giuberti
Chefe de Gabinete